

OF. PRES. nº 191/2024

São Paulo, 18 de Julho de 2024.

À AENA Brasil

E-mail: institucional@aenabrasil.com.br

Ilmo. Sr. Raúl Moya González

Diretor de Operações, Infraestrutura e TIC

E-mail: rlins@aenabrasil.com.br

Sra. Natally Emanuela de Oliveira Lopes

Assistente Administrativo da Diretoria

E-mail: nlopes@aenabrasil.com.br

Assunto: Mudança do local de embarque dos ônibus de tripulações

Prezados,

O Sindicato Nacional dos Aeronautas, doravante designado como “SNA”, entidade sindical com atuação e representatividade nacional, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.452.400/0002-78, com sede localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-020, endereço eletrônico juridico@aeronautas.org.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Henrique Hacklaender Wagner, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue.

1. Inicialmente, destacamos que o SNA tem por função legal e institucional a promoção de ações que visem a manutenção e a melhoria das condições laborais e sociais dos aeronautas¹.
2. O SNA tomou conhecimento de que, recentemente, foi realizada uma alteração no local de embarque e desembarque de ônibus para os aeronautas no Aeroporto de Congonhas. Ocorre que a nova localização tem se mostrado inadequada e insegura para os tripulantes, especialmente no período noturno, das 23:00 até 05:00, quando o aeroporto está fechado.

¹ Constituição Federal, Artigos 8º e 10, *in verbis*:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Art. 10 É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Sede:

São Paulo/SP
11 5090-5100

Representação:

Rio de Janeiro/RJ

Portal e redes sociais:

www.aeronautas.org.br
@    [sindiconacionaldos aeronautas](https://www.instagram.com/sindiconacionaldos aeronautas)

3. Os tripulantes têm relatado que o local atual, situado no meio-fio do térreo, após a área de check-in e a última faixa de pedestres, os deixa expostos diretamente à Avenida Washington Luís, sem nenhuma acomodação adequada para aguardar o transporte e sem qualquer tipo de segurança. Esse ambiente expõe os aeronautas a riscos de assaltos e outras situações de perigo, principalmente durante a madrugada, período em que há registros de incidentes violentos na região.
4. Além disso, a partir das 23:00, apenas as portas do saguão central do aeroporto permanecem abertas, limitando ainda mais a segurança dos tripulantes que precisam aguardar o transporte no novo local determinado.
5. Diante do exposto, **o SNA solicita que a AENA tome medidas imediatas para resolver esta situação, garantindo um local seguro e adequado para o embarque e desembarque dos aeronautas, com infraestrutura apropriada e segurança reforçada, de modo a proteger os tripulantes e evitar possíveis incidentes.**
6. Com protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Henrique Hacklaender Wagner
Diretor Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas